

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDORES

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato WhatsApp 98410-4169, para tratar assunto de seu interesse.

ORD.	NOME	CPF
01	EDINALDO SILVA DE ALMEIDA	XXX.910.852-XX
02	JOSÉ ISMAEL DA COSTA	XXX.153.603-XX
03	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	XXX.616.653-XX
04	ROBERTO CONCEIÇÃO DOS SANTOS FRANCO	XXX.219.922-XX
05	ROGEAN JAMES CALEFFI	XXX.988.199-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)

Cleynise Laura Leão Mayer

Gerente do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Assunto: Aposentadoria

Servidor: Victor Manuel Pereira dos Santos

Na Portaria nº 93/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6136 de 28 de junho de 2024

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor Victor Manuel Pereira dos Santos, matrícula nº 887, cargo: Auxiliar/Desenhista, C-15, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme processo de nº 030936/2023.

Leia-se: Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade, ao servidor Victor Manuel Pereira dos Santos, matrícula nº 887, cargo: Auxiliar /Desenhista, C-15, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme processo de nº 030936/2023.

Boa Vista, em 23 de setembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)

Paulo Roberto Bragato

Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÉ PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 243/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 00000.23241/2025 - SMEC, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Processo nº 012/2025/COMGRANBEL.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 638/2025/SMEC:

I - Gestor: Deigla Cassia de Oliveira Cavalcante, matrícula 26320

II - Fiscal Administrativo: Gilvan Salvador da Silva, matrícula 28141

III - Fiscal Técnico: Paulo Eduardo da Silva, matrícula 9627561

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura do contrato supracitado.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura – SMEC/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 23241/2025 - SMEC Espécie: Contrato nº 638/2025/SMEC

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

Valor Total: R\$ 3.387.900,00 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 65.149.197/0002-51

Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025.

Vigência: – A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme disposto no art. 107, da Lei 14.133/2021.